



Lei nº 1.719/2020

Ementa: Denomina **Estanislau Cordeiro (Capitão Lau)**, a Travessa que fica localizada ao lado do Clube Recreativo, tendo início na Avenida Nossa Senhora da Conceição, com final até a Rua Evilácio José da Rocha, no Distrito de Algodões, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denominada **ESTANISLAU CORDEIRO (Capitão Lau)**, a Travessa que fica localizada ao lado do Clube Recreativo, tendo início na Avenida Nossa Senhora da Conceição, com final até a Rua Evilácio José da Rocha, no Distrito de Algodões, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável desta Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



**BREVE HISTÓRICO
ESTANISLAU CORDEIRO**

JUSTIFICATIVA:

ESTANISLAU CORDEIRO era conhecido como Capitão Lau, natural da Paraíba, foi o primeiro tabelião do Cartório Civil do 2º Distrito de Algodões desde os anos de 1920.